



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5045/2019
EDITAL Nº. 2936/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Oitava do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA: A fiscalização da execução dos serviços será efetuada pela CONTRATANTE, através do Sr. Evaldo Gomes, CPF nº 693.577.300-87, RG 9055078365, residente e domiciliado à Rua Modesto Ferreira, nº 432, Vila Sul, Cidade de Caçapava do Sul, que atuará como Fiscal, sendo que o Sr. Acidemar Henriques de Melo, CPF nº 349.127.890-20, RG nº 4030282575, Rua João Velocimo Machado, nº 153, Vila Sul, Cidade de Caçapava do Sul/RS, atuará como Gestor do presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 06 de novembro de 2020.

Empresa C.H. Roggia Construções Ltda
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal